



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 828.185,87.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 1.874/2023, de 20 de dezembro de 2023, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

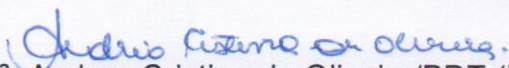
**§ 1º** O crédito suplementar no valor de R\$ 828.185,87 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais com oitenta e sete centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Obras para que o Município possa empenhar despesas com obras e instalações, na seguinte rubrica orçamentária:


COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SEC.MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO, SERV URB. E TRÂNSITO	
1024	Obras Pavimentação de Estradas e Ruas	
06.03.26.782.0101.124.44.90.51.0000	Obras e Instalações (32860.0)	828.185,87
	<b>Total</b>	<b>828.185,87</b>

**§ 2º** Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito suplementar constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de superavit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2023 nas contas bancárias de vínculo 1500 – Recurso Não Vinculado de Impostos, no valor de R\$ 828.185,87 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e sete centavos).

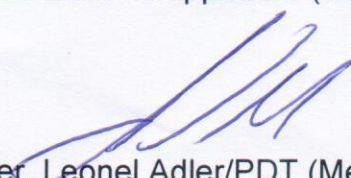
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)